

Código de Conduta

1. Objetivo

Estabelece as diretrizes que orientam as práticas, decisões e comportamentos das lideranças, acionistas e funcionários da Trombini.

2. Política de Gestão



TROMBINI

Negócio
Fornecer soluções em embalagens de papel.

Missão
Fornecer soluções em embalagens de papel contribuindo com eficiência na nossa cadeia de valor.

Visão
Ser empresa sustentável oferecendo soluções em embalagens de papel.

Valores

1. Cultura de resultado.
2. Excelência no atendimento.
3. Qualidade na gestão.
4. Responsabilidade social e ambiental.
5. Segurança das pessoas e patrimonial.

Política de Gestão Trombini
Fornecer soluções em embalagens de papel, através da melhoria contínua da qualidade, da saúde e segurança no trabalho e da responsabilidade socioambiental, atendendo requisitos para:

- Satisfazer os clientes;
- Manter colaboradores capacitados;
- Remunerar o capital investido pelos acionistas;
- Garantir fornecedores competitivos;
- Atender à legislação e requisitos aplicáveis;
- Preservar a saúde e segurança dos colaboradores, prestadores de serviços e visitantes;
- Prevenir a poluição e tratar os impactos significativos ao meio ambiente;
- Promover ações de responsabilidade social com foco nas comunidades onde atua;
- Assegurar o suprimento de insumos de origem florestal de forma sustentada;
- Promover uma Cultura para Segurança de Embalagens voltada ao atendimento do Segmento Alimentício.

*Estas informações constam no MGT TESA.DIR.01 - SEÇÃO 01 - DIREÇÃO

3. Compromisso com o uso de recursos de origem florestal

Utiliza matérias primas de origem florestal e tem um compromisso visando o uso racional desses recursos.

A madeira utilizada:

- Não é oriunda da exploração ilegal; de florestas cujas terras estão sendo convertidas em plantações ou destinadas a outros usos não florestais; de florestas onde são plantadas árvores geneticamente modificadas;
- Não implica na exploração de direitos civis e tradicionais;
- Não é obtida de florestas cujos atributos de alto valor de conservação estão ameaçados pelas atividades de manejo florestal;

As atividades da empresa não violam nenhuma convenção da OIT conforme definido na declaração sobre Princípios e Direitos fundamentais no trabalho.

4. Trabalho Infantil

A organização não contrata ou apoia o uso de trabalho infantil nas suas atividades e estende essas exigências aos seus fornecedores.

5. Trabalho forçado e obrigatório

A Trombini não apoia o uso de trabalho forçado ou obrigatório.

6. Saúde e Segurança

A Trombini fornece um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma medidas para prevenir acidentes ou danos em potencial para a saúde dos trabalhadores. Fornece equipamentos de proteção individuais, instalações adequadas como banheiros limpos, acesso a água potável, vestiários, refeitório e cumpre as necessidades básicas de todos os seus funcionários.

A Trombini repudia e reprime todo tipo de violência, seja ela física ou psicológica, bem como combate o assédio sexual, moral e demais formas de violência no âmbito do trabalho.

7. Discriminação

A Trombini não se engaja ou apoia a discriminação na contratação, remuneração, acesso a treinamentos, promoção, demissão ou aposentadoria baseado no gênero, raça, origem nacional ou social, classe social, religião, defici-

ência, orientação sexual, opiniões políticas ou qualquer condição que poderia dar margem à discriminação.

A Trombini não permite nenhum comportamento que seja ameaçador, abusivo, explorador ou de repressão no local de trabalho.

8. Práticas disciplinares

Trata todo o seu pessoal com dignidade e respeito. A empresa não tolera o uso de punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal. Nenhum tratamento severo é permitido.

9. Horas de trabalho

Cumprir as leis aplicáveis sobre horas de trabalho e feriados públicos. Todo trabalho de hora extra é realizado por vontade própria do funcionário.

10. Remuneração

Respeita o direito dos funcionários de um salário adequado e garante que os salários pagos atendem as legislações vigentes e acordos sindicais da categoria. Assegura que os salários e a composição de benefícios são claramente detalhados.

11. Relacionamento com clientes

Atua de forma a identificar as necessidades e oferecer produtos de qualidade aos seus clientes, através da agilidade nos prazos de entrega, confiabilidade e inovação tecnológica. O relacionamento é baseado em princípios éticos, mantendo a transparência nas relações.

12. Relacionamento com fornecedores

Os relacionamentos com os fornecedores são conduzidos de forma a atender aos interesses da Trombini, sem oferecer concessões e receber quaisquer benefícios relacionados à compra. O desenvolvimento e seleção de fornecedores são conduzidos de forma imparcial.

13. Brindes e presentes

Sabemos que as relações comerciais saudáveis entre clientes e fornecedores são fundamentais para o crescimento das empresas. Brindes e presentes enquadram-se neste sentido e ajudam a fortalecer essa relação. A Trombini considera que unicamente os brindes identificados com a logomarca da empresa, caracterizados como institucionais, podem ser concedidos e aceitos.

14. Direito às Associações e Acordos Coletivos

A Trombini respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva, considerando os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo; e não discriminará ou punirá os trabalhadores pelo exercício desses direitos.

A Trombini negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e respeita a liberdade das organizações de trabalhadores na elaboração de suas constituições e regras, buscando os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.

O Código de Conduta faz parte do Manual de Gestão Seção 1- Direção (MGT TESA . DIR . 01) disponível no SIG.